

LEI Nº 2.015/2017, de 12 de Abril de 2017.

**DENOMINA ARTÉRIA NO POVOADO DE
CAMARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itapajé**, aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL JUVENAL**, a rua que inicia na Rua **ZACARIAS DA MOTA** e vai até seu final, no povoado de Camará, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ,
Em 12 de Abril de 2017.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL